



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

Edital nº 006/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA VISITADORES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições do processo de seleção pública para o preenchimento de 3(três) vagas, e formação de cadastro reserva de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Processo de Seleção Pública Simplificada para 03 (três) vagas, e formação de cadastro reserva para o cargo de Visitador do Programa Primeira Infância Melhor.

PROGRAMA: Primeira Infância Melhor			
CARGO	Nº VAGAS	REMUNERAÇÃO	C.H.
Visitador	03	R\$ 1.100,00	40h

- b) A contratação da Seleção Pública ocorrerá através da Sociedade Hospitalar São José - Convênio nº 01/2018.
- c) Esta seleção pública terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período caso haja interesse da administração municipal.
- d) O processo de seleção constará das seguintes etapas:
- Entrega de títulos no ato da inscrição;
 - Entrevista.
- e) As atribuições do Visitador são as de:
- Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
 - Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero;
 - Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes.
 - Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes.
 - Planejar e executar as Modalidades de Atenção Individual e Grupal.
 - Planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias.
 - Participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Monitor/GTM.
 - Vestir-se adequadamente, para a execução de suas atividades.
 - Receber a formação e a capacitação necessárias.
 - Estar disposto a crescer pessoal e profissionalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

- Se o Visitador perceber e/ou identificar problemas na família como suspeita de violência doméstica, crianças com deficiência, entre outras, deverá comunicar de imediato o GTM para que seja acionada a rede de serviços.
- f) A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais em horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
- g) As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital. Os candidatos aprovados excedentes as três vagas formarão cadastro reserva.
- f) O Processo de Seleção Pública Simplificado para os cargos de visitador obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição / entrega de documentos e títulos.	22 de fevereiro à 26 de fevereiro de 2021	Das 08h às 15h	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social End.: Rua Gramado, nº 302 – Cristal – RS.
Avaliação dos Currículos	01.03.2021	-	-
Homologação das Inscrições	02.03.2021	Após as 13h	Mural e site da Prefeitura: www.cristal.rs.gov.br
Período de Recurso	03.03.2021	Das 08h às 15h	Protocolo na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Prédio da Prefeitura Municipal. End: Rua Sete de Setembro, nº 177
Divulgação do Resultado	05.03.2020	Após às 13h	Mural e site da Prefeitura: www.cristal.rs.gov.br
Entrevista	08 a 10.03.2021	Agendada	Mulher Coopera Rua do Palanque nº 118
Divulgação do Resultado	11.03.2021	Após às 13h	Mural e site da Prefeitura: www.cristal.rs.gov.br
Período de Recurso	12.03.2021	Das 08 às 15h	Protocolo na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Prédio da Prefeitura Municipal. End: Rua Sete de Setembro, nº 177
Homologação do Resultado Final	15.03.2021	Após às 13h	Mural e site da Prefeitura: www.cristal.rs.gov.br

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições estarão abertas no período de 22 de fevereiro à 26 de fevereiro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

- b) Condições para inscrever-se:
- Ter 18 anos completos no ato de inscrição;
 - Nacionalidade brasileira ou estrangeira com presença legal no país;
 - Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Disponibilidade de horário, se necessário sábados e domingos;
 - Ensino médio completo até a data da nomeação;
- c) Para participar o candidato deverá apresentar os itens abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Gramado, nº 302, Cristal/RS, no horário das 08h às 15h.
- 01 Foto 3x4;
 - Cópia e original da Carteira de Identidade e CPF;
 - Certidão Negativa Criminal;
 - Cópia e original do Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição,
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante dos títulos (cópia e original);
 - Cópia e original do diploma ou histórico escolar de conclusão do ensino médio e/ou atestado de conclusão do ensino médio.
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida – (anexo I);
- d) A cópia dos documentos exigidos no ato da inscrição ficará anexada à ficha de inscrição do candidato.
- e) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento da respectiva ficha de inscrição.
- f) Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição.
- g) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- h) Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- i) Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem a documentação conforme o item IIc.

V. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O certame será realizado em duas etapas, sendo as notas das duas etapas somadas para obter a pontuação e classificação final, perfazendo o total de 10 pontos.

- a) **Primeira etapa** – 5,00 pontos: consiste na avaliação dos títulos;
- b) **Segunda etapa** – 5,00 pontos: consiste na entrevista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

TÍTULOS:	Máximo: 5 pontos
Cursos nas áreas a fins (saúde, educação e social) com a seguinte pontuação: De 8 a 24 horas: 0,30 pontos De 25 a 50 horas: 0,60 ponto De 50 a 100 horas: 0,90 pontos Acima de 100 horas: 1.20 pontos	
Graduação nas áreas da saúde, educação e serviço social: em andamento: 1,50 pontos ou concluído: 2,00 pontos	
Os certificados serão avaliados em ordem decrescente de carga horária. Sendo válidos os dos últimos cinco anos.	

VI- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- a) As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados com nota final igual ou superior a 50% dos pontos da soma das duas etapas.
- b) Havendo empate, será classificado o candidato que tiver maior nota na entrevista; permanecendo ainda o empate será realizado sorteio público com a presença dos interessados.
- c) Ficam os (as) candidatos (as) advertidos que serão submetidos a um período de experiência de 90 (noventa) dias após a seleção, quando será avaliado seu desempenho frente ao perfil exigido pelo Programa Primeira Infância Melhor, ficando condicionada sua efetivação ao resultado desta avaliação.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão nomeada por meio da Portaria 16.688/2021 e dos Secretários (as) Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal, 19 de fevereiro de 2021.

MARCELO LUIS KRLOW
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

ANEXO I - Ficha de Inscrição - Visitador Programa Primeira Infância Melhor

Nome: _____

Tel.: _____ **e-mail:** _____

Data de Nascimento: _____

Carteira de Identidade: _____

Endereço: _____

Município: _____

Títulos anexados ? () sim () não

Cristal, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato